Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA **Nº. 172/2017,** de 21 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Treinamento de Regulação de Acesso as Internações dos Hospitais sobre Gestão do Estado na Região Tocantina, na cidade de Barcarena/PA, no período de 22/02/2017 á 23/02/2017.

***R E S O L V E*:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora ***Noêmia da Costa Lopes,*** no cargo em comissão de Chefe do Departamento do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 047/2017, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), com destino á Barcarena/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de fevereiro de 2017.

Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal